



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2021

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

25/02/2021 CEDI/PR

Ao vigésimo quinto dia do mês de Fevereiro do ano de 2021, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP), Gerson Zafalon Martins (Amigos do HC), Rosangela J. Schmidt (APP), Cristina Aparecida Gameiro – (suplente APP), Bernadete Dal Molin (IAPPESP-PR), Presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Sérgio Rene de Assis (IPC), Elisa Beraldi Canales (Suplente CEGEN), Damary Mariangela Sepulveda Escobar (Pequeno Cotolengo) , Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Titular API – Ourizona), Fernanda da Rocha Sales (suplente Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Adriane Miró Vanna Benke (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), Géssica Greschuk Ribeiro (suplente SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (titular COHAPAR), Janice Cherpinski (SESP), José Maia (titular SETI) Viviane da Paz (Suplente SEJUF) **Colaboradores/ Convidados:** Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Maria Adelaide Mazza Correia.**Abertura:** após a constatação de quórum e efusivas saudações o Presidente Sr. Jorge Nei Neves deu início a primeira reunião ordinária do ano, agradecendo a participação dos colaboradores das comissões permanentes e dos demais participantes presentes até então, citando que no próximo mês teremos o processo eleitoral que esta em andamento e culminará com a escolha dos novos representantes da Sociedade Civil, e os indicados pelas Secretarias de Estado para compor o biênio 2021 / 2023 a partir do mês de Abril, e após algumas considerações o Presidente propõe aprovação da pauta.

2. Aprovação da Pauta: Aprovada. **3. Aprovação das Atas das reuniões anteriores;** Aprovadas atas de novembro e dezembro. Antes de abordar o próximo item da pauta, o Presidente anuncia a presença do Diretor de Desenvolvimento Social da SEJUF – Sr. Jackson Pitombo Filho, passando-lhe a palavra. O Diretor inicia saudando o colegiado, e manifesta que ao fim da tarde do dia anterior houve a profícua reunião com o Sr.Secretario Estadual Ney Leprevost, o Presidente Sr Jorge Nei Neves e a Vice-Presidenta Srª Adriana Oliveira, menciona que a sua diretoria esta mais



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



34 familiarizada com as políticas públicas , e em contato permanente com a gestora do DPPI Sr^a
35 Adriana Oliveira tem avançado na intenção de ser um canal aberto ao que tange os assuntos mais
36 relevantes para o CEDI, minimizando os gargalos burocráticos, para que a população idosa tenha
37 qualidade nesta etapa da vida, deixando a manifestação do olhar centralizado a pessoa idosa e
38 desejando uma boa reunião a todos se despede dos presentes. Agradecendo a participação do
39 Diretor - Sr.Jackson o Presidente inquiriu ao colegiado se havia questionamentos quanto ao
40 exposto, então o conselheiro Sr.José Araujo levantou a questão referente à cobrança do tributo
41 PIS PASEP do Fundo do Idoso PR, tal cobrança é irregular esta respaldada pela PGE que não
42 coaduna com o que estabelece a Receita Federal, em verificação aos demais estados da
43 federação e na prefeitura municipal constatou que a referida cobrança inexistente, solicitando ao
44 Diretor Sr.Jackson Pitombo que faça um levantamento sobre o citado assunto junto a PGE e
45 também ao Ministério Público na pessoa da Dr^a Rosana Bevervanço. O Sr. Jackson Pitombo
46 acolhendo o requerimento instou que a Sr^a Adriana Oliveira – Gestora do DPPI leve formalmente o
47 pleito a próxima reunião semanal que acontece entre os gestores departamentais da SEJUF,
48 despedindo-se novamente o diretor encerrou sua participação. **4. Informes da Presidência do**
49 **CEDI/PR** – Presidente Jorge Nei comunica a todos sobre sua ativa participação em reuniões das
50 comissões temporárias durante todo o mês de dezembro e janeiro cumprindo os expedientes do
51 CEDI, inteirou a todos sobre a reunião ocorrida as 18h00min” do dia 24-02 com o Sr. Secretário
52 Ney Leprevost – Sr.Jackson Pitombo – Sr^a Adriana Oliveira em que os assuntos pautados foram:
53 **Delegacia do idoso** – referente ao ofício enviado pelo CEDI solicitando audiência com o
54 governador , então Secretário determinou que a sua assessoria entre em contato com a casa civil
55 para viabilização da mesma de acordo com a disponibilidade da agenda do governador.
56 **Transporte Intermunicipal** – abordar com o executivo esta questão tão pertinente
57 conjuntamente com apoio do legislativo . **Secretaria Executiva** - Atualmente a secretaria
58 executiva requer espaço físico adequado reservado e referencial para o desenvolvimento bom
59 andamento e atendimento as demandas do CEDI ,e prontamente o Secretário Ney solicitou ao
60 Diretor de Desenvolvimento Social Sr. Jackson Pitombo que providencie e organize um espaço
61 para que a secretária executiva do CEDI esteja bem alocada e desta forma possa realizar um
62 trabalho mais qualitativo, da mesma forma que o Presidente entende ser questão isonômica as
63 secretarias executivas dos conselhos terem seus salários equiparados e a situação salarial da
64 secretária do CEDI hoje é inferior as demais secretarias executivas da SJUF, haja visto que ela
65 tem se comprometido inteiramente com as demandas do conselho, realizado seu trabalho da
66 melhor maneira possível, sendo assim nada mais justo que ela venha a ter o mesmo tratamento

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



67 salarial que as demais secretarias ,foi a solicitação do Presidente do conselho o Sr. Jorge Nei
68 Neves ao Sr.Secretário Estadual Ney Leprevost. **Disque Idoso** – A importância da readequação
69 do atual complexo espaço físico , a necessidade de ampliar o canal de denúncias para além do
70 atendimento telefônico , equipe de escuta e atendimento qualificado, diante do pleito do
71 Presidente o Sr. Secretário sugeriu a criação de um centro de referência de atendimento a pessoa
72 idosa, não necessariamente dentro da SEJUF, e o disque estaria dentro deste espaço e também
73 oferecer a Secretaria de Segurança Pública a possibilidade de vir a fazer parte e utilizar este
74 espaço com material humano para o idealizado atendimento. **Rotatividade de Servidores** - Tal
75 fato é muito prejudicial ao desenvolvimento e andamento dos trabalhos, dificuldade ao acesso de
76 informações, morosidade no andamento das demandas. **Edital 01/2018** – Pontos que surgiram
77 na pauta das comissões referente aos recursos do FIPAR , atualmente existe muito empenho e
78 pouca execução, como deliberar mais recursos se nem mesmo o que foi deliberado não foi
79 executado, urge a necessidade de celeridade no processo por parte desta secretaria estadual.
80 **Carro do CEDI** – imediatamente o secretário determinou a sua assessoria que providencie uma
81 vaga no estacionamento subsolo do Palácio das Araucárias. Já se aproximando em findar a
82 exposição o Sr. Jorge Nei Neves agradece a Srª Adriana Oliveira interlocutora que orquestrou o
83 bem fadado encontro entre o Secretário e Presidente do CEDI. Fazendo uso da palavra o
84 conselheiro Sr. José Araujo parabenizou atuação do Presidente em levar exatamente ao
85 secretário o sentimento do colegiado, e externou seu desejo de aproximação entre controle social
86 e gestão daqui para frente e também que o secretario tenha uma agenda regular mensal ou
87 bimestral com o Presidente. Assentindo com o conselheiro o Presidente Sr.Jorge Nei segue para o
88 item da pauta **5.– Informes da Secretaria Executiva** - o Presidente Sr. Jorge Nei passa para
89 Secretária – A secretária executiva Jocélia Cunha cumprimentando a todos enuncia lembrando
90 que uma das atribuições da secretária executiva é o relatório anual das atividades desenvolvidas
91 no transcorrer do ano que findou e assim inicia o relato , Síntese de Execução – Fevereiro a
92 Agosto – Atas=6, OFÍCIOS 001 ao 048-2020 = 48, OFÍCIO CIRCULAR 01 ao 03-2020 = 3,
93 DELIBERAÇÕES 01 a 021-2020 =21, DEL.AD.REFERENDUM Ñ CONSTA, NOTA ORIENTATIVA
94 Prorro. Mandato e Convocação eleições = 2, NOTA DE APOIO Ñ CONSTA, RESOLUÇÕES
95 AD.REF. 01 ao 09-2020 = 9, MEMORANDO 01 ao 06-2020 = 6. Síntese de Execução - Setembro
96 a Dezembro – ATAS = 5, OFÍCIOS 048 ao 106-2020 = 58, OFICIO CIRCULAR 04 ao 08-2020 = 4,
97 DELIBERAÇÕES 011 ao 031-2020 = 20, DEL.AD.REFERENDUM 010 a 011-2020 = 1, NOTA
98 ORIENTATIVA 01 a 02-2020 = 2, NOTA DE APOIO CNS = 1, RESOLUÇÕES AD.REF e
99 MEMORANDO Ñ HOUVE. Objetivos e Metas 2021 - Dentre as ações planejadas a serem

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



100 executadas no período de janeiro a Dezembro de 2021 tem-se a seguinte: Continuar e aperfeiçoar
101 o trabalho de documentos implementados. Elaborar sugestões para implementar “Diálogos de
102 conexões “ entre Secretarias Executivas dos CMDPIs e CEDI, para suporte e apoio (para
103 apreciação do colegiado). Sugestões para aperfeiçoamento do site e redes sociais. Aprimorar
104 diariamente os três **E = eficiência, eficácia e efetividade** com foco ao atendimento aos
105 Conselheiros e melhor coordenação administrativo operacional das demandas apresentadas.
106 Finalizando a explanação informou que disponibilizará o documento no grupo de whatsapp do
107 colegiado, despediu-se desejando excelente reunião a todos e que possam estar juntos
108 novamente no próximo mês. O Presidente retomando a palavra agradece a secretária executiva
109 Jô pelo trabalho que vem realizando juto ao conselho e que continue sempre com boa vontade e
110 compromisso com os conselheiros e conselheiras que vem demonstrando até então. **6.-**
111 **Aprovação Ad.Referendum;** referente ao nº 011/2020 que delibera do valor de R\$1.500.000,00
112 para compra de insumos para as ILPIs no enfrentamento a COVID. Aprovado. Antes de passar a
113 palavra para a Srª Adriana Oliveira -Vice Presidenta do CEDI e gestora do DPPI , o Presidente
114 grifa a intenção do colegiado mencionada ao secretário Ney Leprevost na reunião do dia anterior
115 que a partir do mês de abril ela esteja a frente da presidência do CEDI.**7. Informes da Gestão;**
116 **7.1- Relato das ações desenvolvidas pelo DPPI;** a Srª Adriana Oliveira -Vice Presidenta-
117 fazendo uso da palavra deseja que seja um ano produtivo e de cura, com ânimo para dar
118 continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido não somente como gestão, mas também
119 como conselho , informa sobre os relatórios que foram apresentados a diversos órgãos no
120 primeiro mês do ano ,prestação de contas referentes ao EPIs distribuídos no ano de 2020, quanto
121 ao plano estadual fará na noite de hoje a leitura final para pequenos ajustes e posteriormente ser
122 apresentado a comissão para futuramente ser encaminhado as secretarias estaduais e municípios,
123 no que se refere as reuniões semanais com o Diretor Sr.Pitombo, a gestora do DPPI comunicou
124 que devera ser identificado no Departamento algumas divisões e o Disque Idoso ja estava dentro
125 do organograma previsto pela Srª Adriana , desta forma a diretoria esta buscando um espaço
126 adequado para o bom desempenho dos atendimentos, também mencionou a reunião ocorrida
127 com representante do BID e a abertura de novas possibilidades direcionada ao público da pessoa
128 idosa, sobre o ARCPF verificou-se que os municípios estão dentro do prazo , hoje são 395
129 CMDPIs constituídos faltando apenas 4 , e 366 municípios com planos , citou a priorização de
130 visitas presenciais no curso de capacitação aos 30 municípios que estão sem plano e fundo,
131 metas para 2021, cumprir o plano estadual, LOA , EBAPI ,a partir do segundo semestre visitar
132 sete macro regionais, previsão para o mês de maio fazer um evento estadual Paraná amigo da

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



133 pessoa idosa, a respeito do FIPAR explicou que já houve uma reunião entre ela e a responsável
134 pelo Dpto Gestão de Fundos a servidora Viviane da Paz e posteriormente irão reunir-se com
135 contadores para poderem realizar um trabalho com mais afinco, por outro lado já colocou para o
136 Diretor Pitombo que não adianta ter o recurso financeiro e não ter ação, se faz necessário
137 melhorar o trâmite interno da SEJUF, como avançar na questão do recurso se não consegue
138 pagar, então algo tem que ser feito, metas para todas as áreas para que se consiga efetivar lá na
139 ponta. Implantação do sistema FIPAR o recurso está deliberado pelo CEDI porém ainda não
140 conseguiu efetivar junto ao Dpto financeiro e a CELEPAR algo que pretende executar brevemente.
141 Menciona também sobre a proposta do secretário Ney referente a viagens de interiorização
142 aproximação com os escritórios regionais, cita sobre a parceria efetuada com o departamento do
143 trabalho as propostas para pessoa idosa, então nasceu a implementação do dia **I 60+** que se
144 realizara no mês de outubro e a partir do mês de abril iniciar-se-á uma sensibilização nas vinte e
145 quatro agências do trabalhador do estado, a intenção é que alguém do DPPI possa acompanhar
146 as ações para fazer tal sensibilização, a pedido da conselheira Rosângela constará em ata que o
147 Paraná é amigo da pessoa idosa e que o governador não pode medir esforços na defesa dos
148 direitos dos 60+ sendo que o exemplo deve partir de casa, o governo dá péssimo exemplo
149 quando discrimina servidores públicos da educação proibindo que seja atribuídas aulas
150 extraordinárias aos 60+ que não solicitarem de próprio punho, terceirizando a responsabilidade do
151 estado de preservação da vida, nesta ação o governo faz os idosos escolher morrer ou adoecer
152 gravemente pela doença ou ainda passar necessidade comprometendo sua condição humana e
153 sua dignidade, e continuando a conselheira informa que não há reposição inflacionária nos
154 salários dos aposentados e pensionistas, como um estado que se diz amigo da pessoa idosa age
155 desta forma com o próprio funcionalismo, o estado do Paraná deve mudar o discurso para estado
156 amigo da pessoa idosa com exceção ao público servidores da educação. Retomando a palavra a
157 Vice-Presidenta Sr^a Adriana Oliveira afirma ter expectativa que isso mude e retomando a questão
158 do trabalho alega crer que o dia I60+ ocorrerá no dia 01/10/2021, e assim que o receba
159 formalmente irá passar pelo conselho, para este dia a ideia é que as vagas que estiverem
160 disponíveis serão destinadas às pessoas 60+, a carreta do conhecimento com ações que
161 desenvolvem para abertura dos cursos este ano constará uma cláusula que, uma das condições
162 para o curso de informática básica e panificação 10% prioritariamente das vagas que irão compor
163 a turma será destinada aos 60+. Abordagens comemorativas, a priori o Junho Violeta, impressão
164 das cartilhas Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa e Guia de alimentação saudável pedido
165 aprovado e realizado em maio de 2020, em janeiro de 2021 e a comunicação que todos os



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



166 pedidos serão reinicializados, minimamente elas precisam chegar para serem enviadas com os
167 estatutos que chegaram ao fim de 2020, Setembro Amarelo a cartilha esta sendo desenvolvida
168 pelo servidor Lucas, Estatuto de Idoso 18 anos no mês de outubro, se faz necessário realizar um
169 evento relevante e a gestora do DPPI Sr^a Adriana solicita a colaboração/ sugestão do colegiado.
170 Sobre o valor R\$1.500.000,00 ja foi encaminhado ao GAS um plano de aplicação do recurso,
171 serão duas compras dois processos licitatórios concomitantes e a intenção é de que os insumos
172 cheguem juntos ou em datas próximas, orçamento embasado nas solicitações dos E.Rs e
173 instituições, a Vice-Presidenta Adriana Oliveira notícia disponibilizar no grupo do whatsApp a
174 planilha detalhada com o quantitativo de EPIs distribuídos na primeira, segunda e terceira
175 remessa no ano de 2020. Expectativa de entregar no primeiro semestre de 2021, esta nova monta
176 de equipamentos de proteção individual. **7.2- Edital 001/2018** - A gestora do DPPI Sr^a Adriana
177 Oliveira expõe que tem recebido diversos email referentes ao edital e que este tema também foi
178 abordado na reunião com o Secretário Sr.Ney Leprevost e em conversa conjunta com a Dr^a Jô a
179 necessidade de se criar uma relação com os nomes das instituições e a situação de cada uma ,
180 atualmente quinze estão na central de convênios o que significa que estão ok; quatro se encontra
181 na Casa Civil aguardando o aval vir para o DPPI e uma esta com o Sr.Secretário, então ainda não
182 foi pago por razões diversas, as propostas estão caminhando do mesmo modo que se aguarda
183 uma resposta da SEFA referente ao recurso que será destinado as instituições – termo de
184 fomento. A intenção é que o pagamento ocorra até junho, no entanto não ha data determinada.
185 Entretanto a Sr^a Adriana irá solicitar ao departamento responsável um cronograma, pois esta
186 tentando dentro das suas possibilidades ao máximo agilizar o processo de pagamento do recurso
187 deste edital. Relatório da conferência as novas informações/ documentações serão compiladas e
188 anexas ao relatório oficial. **8- Relato das Comissões – 8.1. COFF-Comissão de Orçamento,**
189 **Financiamento e Fundo: Pauta: 4.1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de**
190 **reuniões anteriores: Relato:** Sobre a prestação de contas do incentivo de garantias de direitos da
191 pessoa idosa (Del. 01/2017), a técnica responsável Viviane da Paz trará as informações para a
192 reunião da comissão no mês de março. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente**
193 **Protocolado da ALEP 16.521.054-9 e 16.527.328-1** - A técnica responsável Viviane da Paz trará
194 as informações para a reunião da comissão no mês de março.**Parecer da Comissão: Ciente.**
195 **Parecer do CEDI: Ciente. 4.2 – Solicitação de apresentação de projeto para captação de**
196 **recursos no banco de projetos do FIPAR – Associação Sagrada Família – Email 17/12/2020.**
197 **Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta entre a Comissão de Políticas Públicas e
198 Comunicação e Orçamento, Financiamento e Fundo, no dia 17/03/2021, às 09h30minh para

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



199 análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a
200 comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com
201 posterior discussão sobre o tema. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:**
202 **Aprovado. 4.3. - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no**
203 **banco de projetos do FIPAR – Socorro aos Necessitados – Email 18/12/2020. Relato:**
204 Agendamento de reunião extraordinária conjunta entre a Comissão de Políticas Públicas e
205 Comunicação e Orçamento, Financiamento e Fundo, no dia 17/03/2021, às 09h30minh para
206 análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a
207 comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com
208 posterior discussão sobre o tema. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:**
209 **Aprovado. 4.4 - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco**
210 **de projetos do FIPAR – Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – Email –**
211 **19/01/2021. Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta entre a Comissão de
212 Políticas Públicas e Comunicação e Orçamento, Financiamento e Fundo, no dia 17/03/2021, às
213 09h30minh para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10
214 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para
215 apropriação com posterior discussão sobre o tema. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
216 **do CEDI: Aprovado. 4.5 - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos**
217 **no banco de projetos do FIPAR – Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José – Email**
218 **19/01/2021. Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta entre a Comissão de
219 Políticas Públicas e Comunicação e Orçamento, Financiamento e Fundo, no dia 17/03/2021, às
220 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10
221 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para
222 apropriação com posterior discussão sobre o tema. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
223 **do CEDI: Aprovado. 4.6- Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos**
224 **no banco de projetos do FIPAR – Lar dos Idosos Pe. José Montenegro, Campina da Lagoa –**
225 **Email – 09-02-2021. Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta entre a Comissão
226 de Políticas Públicas e Comunicação e Orçamento, Financiamento e Fundo, no dia 17/03/2021, às
227 09h30minh para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10
228 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para
229 apropriação com posterior discussão sobre o tema. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
230 **do CEDI: Aprovado. 4.7 – Solicitação de comprovante de doação ao FIPAR – CELEPAR –**
231 **Email: 07/01/2021. Relato:** A Celepar doou ao FIPAR o valor de 10.000,00, mil reais em
232 18/12/2020, e solicitam documento comprovante de doação. Será encaminhada a solicitação ao
233 Departamento Financeiro para providências. A comissão tomou ciência e aprovou o envio de ofício
234 agradecendo a doação. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.8 -**
235 **Resposta ao ofício 06/2020 do município de Campina Grande do Sul – Gestão de**
236 **Fundos/SEJUF – Email: 28/01/2021. Relato:** O município de Campina Grande do Sul solicitou a
237 dispensa do valor 374,73 sobre os rendimentos financeiros, para o período de 08/10/2018 a
238 29/11/2018 referente a Del. 01/2017. A Coordenação de Gestão de Fundos elaborou parecer
239 técnico sobre a obrigatoriedade da restituição de acordo com referenciais legais. A comissão
240 acompanha e aprova o parecer encaminhado. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**
241 **CEDI: Aprovado. 4.9.- Envio de comprovante de doação ao FIPAR – Valdar Móveis – E-mail:**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



242 **30/12/2020. Relato:** A empresa Valdar Móveis doou ao FIPAR o valor de R\$ 4.500,00, no dia
243 29/12/2020, conforme comprovante encaminhado. A comissão tomou ciência e aprovou o envio de
244 ofício agradecendo a doação. **Parecer da Comissão: Ciente com aprovação do envio de ofício.**
245 **Parecer do CEDI: Aprovado. 4.10. – Ofício 05/2020- CMDPI Lunardelli – Solicita prorrogação**
246 **de prazo para execução de recursos da Del. 01/2017 – Email 17/12/2020. Relato:** Recebido
247 ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os recursos restantes da Deliberação 001/2017.
248 O município recebeu R\$ 50.000,00 em 29/11/2018. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.**
249 Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º
250 da Deliberação 011/2019. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.11.- Ofício**
251 **04/2021 – eProtocolo nº 16.863.357-2 – Município Teixeira Soares solicita prorrogação de**
252 **prazo para execução de recursos da Del.01/2017 – Email: 08/01/2021;Relato:** Recebido ofício
253 solicitando prorrogação de prazo para usar os recursos restantes da Deliberação 001/2017. O
254 município recebeu R\$ 50.000,00 em 19/11/2018. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.**
255 Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º
256 da Deliberação 011/2019. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.12 – Ofício**
257 **01/2021 Município de Vera Cruz do Oeste – solicita prorrogação de prazo para execução de**
258 **recurso da Del.01/2017 – Email: 15/01/2021.Relato:** Recebido ofício solicitando prorrogação de
259 prazo para usar os recursos restantes da Deliberação 001/2017. O município recebeu
260 R\$ 50,000,00 em 06/08/2018.**Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao
261 município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação
262 011/2019.**Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.13. – Protocolo nº 17.133.298-2**
263 **Município de Santo Inácio – solicita prorrogação de prazo Del 01/2017. Relato:** Recebido
264 ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os recursos restantes da Deliberação 001/2017.
265 O município recebeu R\$ 50, 000,00 em 12/12/2018. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.**
266 Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º
267 da Deliberação 011/2019. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.14 – Protocolo**
268 **17. 276.917-9 Município de Cascavel – solicita prorrogação de prazo para execução de**
269 **recurso Del.01/2017. Relato:** Recebido ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os
270 recursos restantes da Deliberação 001/2017. O município recebeu R\$ 100,000,00 em 06/08/2018.
271 **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a
272 resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. **Parecer do CEDI:**
273 **Aprovado parecer da comissão. 4.15 – Ofício 15/2021 – Município de Espigão Alto do**
274 **Iguaçu – solicita prorrogação de prazo para execução da Del. 01/2017 – E-mail:**
275 **12/02/2021. Relato:** Recebido ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os recursos
276 restantes da Deliberação 001/2017. O município recebeu R\$ 50,000,00 em 06/08/2018.**Parecer**
277 **da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do
278 CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer**
279 **da comissão. 4.16 – Solicitação de Informações Recanto Lar dos Velhinhos de Cianorte –**
280 **Email: 13/01/2021;Relato:** O Recanto Lar dos Velhinhos solicita informações sobre inscrição no
281 Edital 001/2018. Será encaminhado o resultado das 20 instituições selecionadas e o processo de
282 escolha das mesmas conforme consta no edital. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**
283 **CEDI: Aprovado. A Conselheira Fernanda sugeriu que as informações do edital 01/2018**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



284 **constem na página do CEDI/PR.4.17 – Solicitação de esclarecimentos Ação Social do**
285 **Paraná – Ofício 06/2021 - Email: 22/01/2021. Relato:** A Ação Social do Paraná solicita
286 posicionamento sobre o recurso do edital 001/2018, e sobre o recurso oriundo do Banco de
287 Projetos para o Centro de Convivência Santo Expedito. De acordo com a chefe do DPPI, houve a
288 última reunião com a ASP, em 28/01/2021, com a Diretoria de Desenvolvimento Social, no qual foi
289 destacado o empenho da SEJUF para o pagamento do edital 001/2018, no entanto o processo
290 encontra-se em análise na PGE. Quanto ao centro de convivência foi explicado acerca de todos
291 os entraves legais do projeto (imóvel projeto elétrico, documentação). A chefe do DPPI informa
292 que aguarda a manifestação do Banco Itaú (doador), sobre a mudança do projeto e local de
293 execução. Informa ainda que esta situação é nova no Departamento, pois não é apenas a
294 mudança do objeto ou ajustes, mas um novo projeto a ser executado em um novo local e carece
295 de apoio técnico quanto ao uso do recurso público do FIPAR. A comissão considera necessário
296 responder o ofício da ASP e encaminhar para avaliação técnica do DPPI. E após retornar ao CEDI.
297 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.18 – Solicitação de**
298 **captação de recursos da Associação dos Deficientes Visuais do Paraná – ADEVIPAR –**
299 **Email: 12/02/2021.Relato:** A entidade solicita por meio de ofício, a liberação de recursos do
300 FIPAR para a aquisição de um veículo. Será encaminhada resposta orientando que o pedido seja
301 feito de acordo com a Del. 013/2020 CEDI, cumprindo os requisitos necessários para inclusão no
302 Banco de Projetos. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:Aprovado.4.19 –**
303 **Esclarecimento quanto ao dispositivo na Del.13/2020 CEDI/PR que regulamente o banco de**
304 **Projetos FIPAR – Solicitação Sr.José Araujo – Email: 16/02/2021;Relato:** A Comissão entende
305 a necessidade de se manter a exigência do documento comprobatório de aprovação no CMDPI
306 conforme a Del. 13/2020 para um acompanhamento mais próximo da execução do recurso pela
307 entidade no município. Será revogada a Del. 27/2017 CEDI e publicada uma nova Deliberação
308 para que nos municípios onde não haja CMDPI ou o mesmo não esteja em funcionamento, a
309 SMAS possa expedir documento expondo essa condição, ficando a entidade dispensada de
310 apresentar a aprovação do projeto no CMDPI. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**
311 **CEDI: Aprovado. 4.20 – Solicitação de alteração do Plano de Aplicação Município da Lapa**
312 **ref. Del. 01/2017 – Email: 08/12/2020. Relato:** O município solicita alteração no Plano de
313 aplicação. Será encaminhada a solicitação ao DPPI para análise de viabilidade técnica e resposta
314 ao município. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.21.- Relatório**
315 **FIPAR e apresentação de balancetes; Relato:** A técnica Viviane da Paz, responsável pela
316 Gestão de Fundos do Departamento Financeiro, apresentou a Comissão o relatório financeiro de
317 2020 do FIPAR. Foi encaminhado a todos os Conselheiros via e-mail para conhecimento. **Parecer**
318 **da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado o relatório, com a ressalva do**
319 **Conselheiro Araújo quanto ao pagamento do PIS/PASEP. 8.2.- CPPC- Comissão de Políticas**
320 **Públicas e Comunicação - Pauta: 1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências**
321 **de reuniões anteriores: Relato: Pendência: Pauta da Família Acolhedora, abrir protocolo para**
322 **resposta do DAS/SEJUF. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2 – Pauta**
323 **Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso:**
324 **Protocolo nº: 15.960.134-0. Relato:** Solicitação de reunião com o secretário Ney Leprevost, com
325 o Governador Carlos Massa Ratinho Junior, MP, SESP e CEDI-PR, por meio de encaminhamento
326 de ofício para verificação de data com o Governador. Aguardando retorno do ofício com

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



327 disponibilidade de agenda do Governador. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:**
328 **Ciente. Na reunião entre o Secretário Ney Leprevost e o Presidente do CEDI/PR, foi**
329 **informado de que já foi solicitada à Casa Civil, audiência com o Governador para tratar do**
330 **assunto. 1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou**
331 **desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolo nº:**
332 **16.047.547-1. Relato: O protocolo encontra-se na Controladoria Técnica da Casa Civil, desde**
333 **14/01, para elaboração da versão final da minuta do projeto de lei, com posterior encaminhamento**
334 **para ALEP. A Pauta é tema de conversa com o Secretário e com o Governador, com intuito de**
335 **agilizar o andamento do protocolo. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Na**
336 **reunião entre o Secretário Ney Leprevost e o Presidente do CEDI/PR, foi informado de que**
337 **já foi solicitada à Casa Civil, audiência com o Governador para tratar do assunto. 1.4 –**
338 **Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco de projetos do**
339 **FIPAR – Associação Sagrada Família – Email 17/12/2020. Relato: Agendamento de reunião**
340 **extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos**
341 **para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio**
342 **projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Parecer da**
343 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.5 - Solicitação de apresentação de**
344 **projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Socorro aos**
345 **Necessitados – Email 18/12/2020. Relato: Agendamento de reunião extraordinária conjunta no**
346 **dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela**
347 **entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os**
348 **conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Parecer da Comissão:**
349 **Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.6 - Solicitação de apresentação de projeto para**
350 **captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Associação Medianeirense dos**
351 **Deficientes Físicos – Email – 19/01/2021. Relato: Agendamento de reunião extraordinária**
352 **conjunta no dia 17/03/2021, às 09h30minh para análise deste projeto, sendo 10 minutos para**
353 **apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio**
354 **projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Parecer da**
355 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.7 - Solicitação de apresentação de**
356 **projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Centro de Amparo aos**
357 **Idosos Jesus Maria José – Email 19/01/2021. Relato: Agendamento de reunião extraordinária**
358 **conjunta no dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para**
359 **apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio**
360 **projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Parecer da**
361 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.8 - Solicitação de apresentação de**
362 **projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Lar dos Idosos Pe.**
363 **José Montenegro, Campina da Lagoa – Email – 09-02-2021. Relato: Agendamento de reunião**
364 **extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09h30minh para análise deste projeto, sendo 10**
365 **minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar.**
366 **Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão**
367 **sobre o tema. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.9 – PL 392-**
368 **2019 – Protocolo 15.792.238-6 – Dispõe sobre a contratação de percentual mínimo de**
369 **trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas do Estado do**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



370 **PR.Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a
371 matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar
372 encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os
373 conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião
374 extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.
375 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião**
376 **do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com**
377 **maiores subsídios para discussão. 1.10 – PL 425/2020 – Protocolo 16.736.007-6 –**
378 **Regulamenta o distanciamento social e a visitação dos moradores de Instituições de**
379 **Permanência de Idosos, casas e asilos, públicos e privados, enquanto perdurarem os efeitos**
380 **da pandemia. Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo
381 em vista a matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar
382 encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os
383 conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião
384 extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.
385 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião**
386 **do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com**
387 **maiores subsídios para discussão. 1.11- PL 435/2020 – eProtocolo 16.736.330-0 – Institui em**
388 **caráter permanente, a Força Tarefa de Defesa do Idoso. Relato:** Projeto de Lei que chegou
389 para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o
390 departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para apreciação do CEDI-PR.
391 Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão
392 sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise
393 deste PL, para deliberação desta comissão. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:**
394 **O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião**
395 **ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão. 1.12 – PL**
396 **621/2020 – Protocolo 17.156.194-9 – Altera o artigo 3º da lei 20.362/2020 – que dispõe sobre**
397 **a obrigatoriedade de o responsável técnico em ILPIs; Relato:** Projeto de Lei que chegou para o
398 DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o
399 departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para apreciação do CEDI-PR.
400 Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão
401 sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise
402 deste PL, para deliberação desta comissão. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:**
403 **O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião**
404 **ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão. 1.13- PL**
405 **514/2020 – Protocolo 16.973.382-1 – Para ciência autografo do projeto de lei 514/2020 – de**
406 **autoria dos Deputados – Ademar Traiano e Cobra Repórter – E-mail 25/01/2021. Relato:**
407 Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta
408 ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para
409 apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação
410 com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021,
411 às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão. **Parecer da Comissão:**
412 **Aprovado. Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



413 **retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para**
414 **discussão.1.14 – Ofício 03/2021 – CMDPI Curitiba – Solicita parecer do CEDI quanto a lei**
415 **20.362/2020 – Email – 25/01/2021.Relato:** Em outro momento houve a mesma solicitação de
416 parecer sobre esta lei pelo MP, ocorrido na reunião do mês novembro, item 1.11 da pauta da
417 comissão de políticas, sendo assim encaminharemos a mesma resposta de parecer favorável.
418 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: A Conselheira Géssica, do DAS,**
419 **informou à plenária que o CEAS emitiu um parecer quanto a lei e será disponibilizado aos**
420 **Conselheiros. O entendimento do CEDI, é de que os profissionais de saúde estão**
421 **relacionados na resolução do CNS 287/98, sendo habilitados para cumprir as funções**
422 **determinadas pela lei. Aprovado envio de resposta com as informações complementares**
423 **apontadas em plenária. 1.15 – Proposição 051.00001.21 – Criação da Comissão Especial**
424 **para discussão de políticas públicas para Pessoa Idosa na Câmara Municipal de Curitiba –**
425 **E-mail 10/02/2021. Relato:** O CEDI está totalmente de acordo, parabeniza a bela iniciativa e
426 encontra-se à disposição para contribuição, sempre que possível. Destaca que a competência de
427 acompanhamento do plano de atuação é do CMDPI de Curitiba. Por hora sugere seguir as
428 orientações e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa o Plano
429 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
430 **do CEDI: Aprovado. 8.3- CNF- Comissão de Normas e Fiscalização; Pauta: 3.1 – Pauta**
431 **Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato:** Cartilha
432 Violência Financeira e Patrimonial para a Pessoa Idosa: Orientação e proteção 60+ e síntese do
433 Estatuto do Idoso áudio, será encaminhada durante os dias de reunião do CEDI, para
434 conhecimento, no e-mail dos Conselheiros. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:**
435 **Ciente. 3.2. – Pauta Permanente – Relatório de atendimento do Disque Idoso. Relato:** O
436 DPPI está em fase final de elaboração do relatório anual do Disque-Idoso do Paraná – 2020.
437 Houve um total de 2.965 atendimentos, oriundos de 168 municípios, sendo 1.452 denúncias com
438 8.657 tipificações de violências e 1513 orientações no canal. Em relação ao gênero, dentro das
439 suas tipificações de violências, 6.012 foram do sexo feminino, 2.644 do sexo masculino e um que
440 se tratava de coletivo em condomínios. No Ranking das violências prevaleceu a Violência
441 financeira e patrimonial em 1º lugar, seguido da Negligência, Abandono, Violência Verbal e
442 Psicológica e Violência Física. Em JANEIRO 2021 houve 76 atendimentos, sendo 10 denúncias e
443 66 orientações. O Relatório Anual será encaminhado para todos os conselheiros nos próximos
444 dias, assim como o protocolo de atendimento humanizado será enviado para a comissão fazer as
445 considerações. No que tange ao Disque idoso, o DPPI está realizando as adequações
446 necessárias para melhoria do serviço prestado, conforme a viabilidade disponível.**Parecer da**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



447 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. Por solicitação do Conselheiro Sr. José Araújo,
448 que o DPPI encaminhe aos conselheiros os relatórios anuais anteriores, para que, a partir
449 do comparativo dos dados, o CEDI/PR possa deliberar sobre políticas públicas mais
450 efetivas dentro das demandas que estão em evidência nos números apresentados.
451 Conforme solicitação da Conselheira Fernanda, para as próximas reuniões será
452 apresentado dados comparativo do mês relacionado ao trimestre. **3.3 – Pauta Permanente –**
453 **Relatório do uso do carro do CEDI. Relato:** O carro do CEDI não foi usado no período de
454 dezembro até o momento. O DPPI recebeu o Termo de Doação assinado e fará os
455 encaminhamentos necessários para transferência do bem para a SEJUF/CEDI. O carro está no
456 estacionamento coberto, no Bacacheri desde o final de dezembro. Foi lavado, abastecido e
457 colocado rádio, contudo ainda não temos vaga no subsolo do Palácio das Araucárias, conforme
458 item 3.9 da pauta. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. Na reunião entre o
459 **Presidente do CEDI/PR e o Secretário da SEJUF, Ney Leprevost, que ocorreu no dia**
460 **23/02/2021, o mesmo determinou que fosse garantida uma vaga de estacionamento**
461 **conforme a solicitação deste Conselho. 3.4 – Denúncia de atendimento em agência do**
462 **Banco do Brasil pelo Sr. F.S. Email: 11/01/2021. Relato:** No e-mail o Sr. F.S. relata não
463 ter localizado na internet nenhum link para denúncia sobre violência contra a pessoa
464 idosa, relata também suposta violação de direitos no atendimento de sua mãe de 84 anos
465 em duas agências do Banco do Brasil, sendo obrigada a aguardar no lado externo da
466 agência o atendimento, inclusive, a própria recepcionista ofereceu sua cadeira de trabalho
467 para a senhora descansar. Solicita providências. O DPPI vai averiguar a situação e, se
468 necessário, solicitar maiores informações ao Sr. F.S. para providências cabíveis no
469 Disque-Idoso Paraná. Também será encaminhado ofício ao Ministério Público para
470 acompanhamento da denúncia. **Parecer da Comissão:** **Aprovado. Parecer do CEDI:**
471 **Aprovado. O Conselheiro Sr. José Araújo trouxe uma experiência que teve em uma**
472 **agência bancária, que comprova o que foi apresentado na denúncia recebida. Será**
473 **encaminhado ofício à Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com cópia da**
474 **denúncia, solicitando o cumprimento do disposto no Estatuto do Idoso, quanto a**
475 **prioridade no atendimento, para que seja divulgado e observado entre as agências**
476 **bancárias do PR.3.5- Acompanhamento de denúncia sobre atendimento na Lotérica**
477 **Itália – Email: 17/12/2020.Relato:** O Ministério Público instaurou procedimento

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



478 Administrativo nº MPPR-0046.20.191636-1 para averiguação de suposta violação ao
479 direito prioritário de pessoas idosas na referida Lotérica. **Parecer da Comissão: Ciente**
480 **Parecer do CEDI: Ciente. 3.6 – Ofício 01/2021 Asilo São Vicente de Paulo de**
481 **Mandaguari solicita informações quanto à interpretação do artigo 01 inciso 02 Lei**
482 **Estadual 11.863/1997. E-mail 04/01/2021. Relato:** O ofício questiona a idade
483 regulamentada da pessoa com deficiência ser considerada idosa e permanecer em
484 acolhimento em ILPI. Será encaminhado ofício ao CAOP-Idoso para esclarecimentos
485 sobre o tema e posterior resposta aos solicitantes. **Parecer da Comissão: Aprovado**
486 **Parecer do CEDI: Aprovado. 3.7. – Solicitação de inscrição no Conselho Estadual**
487 **das entidades: Lar dos Idosos Caibar Schutel e Casa de Repouso Maanaim**
488 **município de Rolândia - Email: 09/02/2021. Relato:** Conforme e-mail recebido em
489 09/02, a Diretoria de Proteção Especial do Município de Rolândia solicita a inscrição no
490 CEDI para ILPIs acima. Conforme verificado, já foi encaminhado o ofício nº 42/2020-CEDI
491 em agosto com orientações para implantação do CMDPI e solicitação de documentos das
492 instituições para inscrição temporária no Conselho Estadual. Contudo não foram
493 encaminhadas as documentações. Embora o município tenha criado a lei do CMDPI e
494 FMDPI ainda não efetivaram sua composição. Desta forma, a comissão não aprova a
495 inscrição temporária, tendo em vista que houve tempo hábil para a devida adequação e
496 funcionamento do CMDPI. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:**
497 **Aprovado. Reiterar o ofício 42/2020 e afirmar a disposição do CEDI/PR em colaborar**
498 **com o que for necessário. 3.8 – Solicitação de informações CNDI/SNDPI Ofício**
499 **067/2020 – Número de óbitos em ILPIs – Email: 31/12/2021. Relato:** Encaminhamento
500 de ofício para a SESA solicitando o nº de óbitos por COVID em pessoas idosas, para
501 posterior resposta ao CNDI/SNDPI. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI:**
502 **Aprovado. 3.9 – Resposta ao ofício nº 55/2020 CEDI/PR – Solicitação de vaga para**
503 **carro do CEDI - Protocolo nº 16.907.912-9. Relato:** Recebido retorno por meio de
504 Despacho 520/2020/SEJUF/AT na qual relata que já houve retorno ao CEDI no Ofício
505 353/2020/DG e quanto às informações sobre a normativa que estabelece a distribuição de
506 vagas, a resposta foi que a consulta trata de questões meramente administrativas. Foi
507 solicitado novamente pauta para o presidente do CEDI com o Secretário da SEJUF e o
508 assunto em questão será discutido na ocasião. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer**
509 **do CEDI: Ciente. Na reunião entre o Presidente do CEDI/PR e o Secretário da SEJUF, Ney**
510 **Leprevost, que ocorreu no dia 23/02/2021, o mesmo determinou que fosse garantida uma**
511 **vaga de estacionamento conforme a solicitação deste Conselho. 3.10 - INCLUSÃO DE**
512 **PAUTA:** A Conselheira Rosângela solicitou inclusão de pauta sobre violação de direitos
513 da pessoa idosa no processo de distribuição de aulas da SEED-PR para pessoas acima
514 de 60 anos, apresentando relato detalhado à comissão. Será encaminhado ofício à SEED
515 para esclarecimentos quanto aos critérios adotados para o processo e providências
516 cabíveis. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 8.4. CACM-**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



517 **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais; Pauta: Relatório: 2.1 –**
518 **Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato:** Sobre o
519 Manual de Criação dos CMDPI's, Fundo do Idoso e instrumental de trabalho para revisão e
520 atualização, o residente técnico do DPPI Lucas, ficou responsável pela reestruturação do manual.
521 Será disponibilizada à Comissão com antecedência para posterior aprovação no mês de março.
522 Será aberto um protocolo para acompanhamento da pendência. **Parecer da Comissão:** Ciente.
523 **Parecer do CEDI: Ciente. 2.1– Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de**
524 **reuniões anteriores: Relato:** A residente técnica do DPPI Ariele informou que na reordenação
525 das demandas do DPPI, ficou responsável pela capacitação dos CMDPI's. A Escola de Direitos
526 Humanos teve alteração em sua gestão. Por essa razão, estão sendo feitas novas mediações
527 entre a ESEDH, DPPI e CEDI. A metodologia, carga horária e demais questões precisam ser
528 desenvolvidas para a construção de um projeto para ser apresentado em plenária para assim dar
529 início às atividades de capacitação. Será agendado um horário de reunião com a gestão do
530 departamento específico, para que possam ser encaminhadas as ações da Comissão. **Parecer da**
531 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e**
532 **pendências de reuniões anteriores: Relato:** Em relação ao ARCPF, a residente técnica Brenda
533 fez uma nova solicitação para os Escritórios Regionais e CMDPI's para o envio dos documentos
534 até a data de 15/03/2021, segundo a resolução 276/2018/SEJUF, para recebimento do atestado
535 via e-protocolo. Para a reunião de março será apresentada uma atualização de informações à
536 Comissão. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 2.1 – Pauta Permanente -**
537 **Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato:** Cadastros das ILPIs nos
538 CMDPI'S e CMAS'S. Resposta ao ofício Circular 09/2020. O DPPI encaminharia Nota Orientativa
539 para os ER's quanto à importância para a Gestão e para os Conselhos, desses cadastros nas
540 referidas instâncias de garantia de direitos. A Nota Orientativa não foi enviada ainda, mas será
541 encaminhada pelo DPPI nos próximos dias, conforme a chefe do DPPI, Adriana Santos Oliveira.
542 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 2.2- Solicitação de informações**
543 **município de Umuarama sobre propostas aprovadas na 3ª Conferência Municipal dos**
544 **Direitos da Pessoa Idosa – E-mail 28/01/2021. Relato:** A recomendação do CEDI/PR é de que
545 toda deliberação das Conferências Municipais devem ser cumpridas nos municípios. O CMDPI
546 deve acompanhar e fiscalizar junto à gestão a execução do plano, sendo que, o não cumprimento
547 deve ser cobrado, solicitando ao gestor, por escrito, a justificativa. Cabe ao CMDPI pedir apoio do
548 MP local na fiscalização e acompanhamento das propostas não executadas. Para a realização de
549 uma Conferência Municipal houve recursos humanos e financeiros despendidos, o que acarreta
550 em mal uso de recursos públicos, quando as deliberações não são cumpridas. Quando do término
551 da vigência do Plano, o CMDPI deve fazer a avaliação do que foi realizado e das pendências que
552 ficaram sem serem executadas, devendo o próximo plano contemplar as propostas que não foram
553 realizadas, reforçando a necessidade da cobrança para que isso aconteça. Vide ARCPF. O
554 CEDI/PR acompanha a execução do Plano Estadual, construído a partir das propostas oriundas
555 das Conferências Municipais e aprovadas na etapa estadual. Será encaminhado ofício ao CMDPI
556 com a resposta aos questionamentos feitos. A Comissão entende a necessidade de uma
557 recomendação do CEDI aos demais CMDPI's quanto a execução das propostas aprovadas nas
558 Conferências Municipais e Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, levando-se em conta
559 o ARCPF. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI: Aprovado. A Conselheira**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



560 **Fernanda sugere detalhar a informação da existência de uma comissão de monitoramento,**
561 **que já existe no CEDI e que pode ser implementada nos CMDPI's. Ressalta também a**
562 **necessidade da publicização das informações. Foi apontada a importância da retomada das**
563 **reuniões da Comissão Temporária da Plataforma LongeViver, que tem como proposta o**
564 **apoio e a disponibilização de ferramentas de auxílio a essas questões.2.3 – Solicitação de**
565 **informações CMDPI Londrina sobre paridade entre os segmentos gov/soc.civil –Email –**
566 **15/01/2021.Relato:** O CMDPI Londrina solicitou, via e-mail em 15/01, esclarecimentos sobre a
567 paridade de conselheiros da sociedade civil e segmento governamental, pois já fizeram 2
568 chamamentos na qual 1 foi “deserta”, constando 12 conselheiros da sociedade civil e 20 do
569 segmento governamental. Solicita orientações sobre como proceder. A comissão esclarece que se
570 o conselho não está devidamente constituído de forma paritária, perde a sua legalidade e não
571 pode deliberar sobre nenhum assunto. E toda matéria deliberada nesse período carece de
572 legalidade. O CMDPI deve dar ampla divulgação do processo de eleição e inclusive publicizar as
573 instituições, entidades que podem se candidatar para ocupar a cadeira. É fundamental que o
574 conselho se organize para mobilizar as instituições e entidades que atuam em defesa da pessoa
575 idosa. Esgotando todas as possibilidades, é necessário alterar a lei do conselho e diminuir o
576 número de cadeiras de cada segmento, excepcionalmente. Será enviado ofício ao CMDPI com as
577 respostas aos questionamentos. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado.**
578 **2.4 – Orientação acerca da elaboração do Plano de Aplicação do FMDPI do município de**
579 **Cianorte – Email – 19/01/2021.Relato:** A secretaria dos Conselhos de Cianorte solicita ao CEDI
580 informações quanto a elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da
581 Pessoa Idosa. A comissão recomenda que o CMDPI deve deliberar sobre o plano, tendo em vista
582 que o fundo deve ter rubrica municipal e de que somente o conselho delibera sobre os recursos
583 do fundo. Ressalta-se a necessidade de previsão em orçamento para realização das ações a
584 serem executadas. É necessário fazer um planejamento do uso dos recursos. Segue em anexo a
585 deliberação 04/2013 do CEDI que regulamenta o uso do Fundo Estadual, como base para criação
586 do citado plano de aplicação. Será encaminhado ofício em resposta ao questionamento.
587 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. O Conselheiro Sr. José Araújo**
588 **destacou a ausência das deliberações anteriores a 2015 na página do CEDI/PR e da**
589 **necessidade de serem retomadas as anteriores para que sejam revistas em sua validade. A**
590 **Conselheira Terezinha sugere que a informação seja disponibilizada também aos demais**
591 **CMDPI's.2.5 – Publicação da caderneta do CMDPI de Irati – Para ciência do CEDI-PR – Email:**
592 **29/01/2021;Relato:** O CMDPI de Irati encaminhou ao CEDI/PR uma caderneta do idoso para
593 ciência. A comissão avaliou como positiva a iniciativa. Será encaminhado ofício para parabenizar e
594 agradecer o material recebido. Será solicitada ao CMDPI a autorização para publicação na página
595 do CEDI e para envio aos demais Conselhos Municipais como referência. **Parecer da Comissão:**
596 **Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.6 – Solicitação de Informação CMDPI Amaporã –**
597 **Mandato dos conselheiros vencido – Email: 18/02/2021;Relato:** A Secretaria Municipal de
598 Assistência Social de Amaporã solicita ao CEDI informações sobre Conselhos Municipais que
599 estão com o mandato vencido. Será reencaminhada a nota orientativa sobre a matéria, ao CMDPI,
600 reforçando as orientações já sugeridas. O CEDI coloca-se a disposição para auxiliar no que for
601 necessário. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.7 – Solcitação de**
602 **informações E.R. Umuarama – Mandato dos conselheiros vencido – Email: 19/02/2021;**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



603 **Relato:** O Escritório Regional de Umuarama solicita ao CEDI informações quanto o vencimento
604 dos mandatos dos conselheiros municipais e se o pleito pode ser realizado fora da Conferência.
605 Será reencaminhada a nota orientativa sobre a matéria, ao CMDPI, reforçando as orientações já
606 sugeridas. Há o entendimento de que há a possibilidade de realização do processo eleitoral fora
607 da Conferência Municipal, podendo ser realizadas reuniões ampliadas e/ou encontros temáticos,
608 respeitando os protocolos de segurança recomendados pelas organizações de saúde. **Parecer da**
609 **Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:** Aprovado. **2.8 – Solicitação de Informações**
610 **CNDI/SNDPI sobre CMDPI's existentes e ativos no PR – Email: 10/02/2021.****Relato:** O CNDI e
611 a SNDPI solicitam ao CEDI, informações quanto ao número de CMDPI's existentes e ativos no PR.
612 Atualmente são 395 Conselhos existentes, 269 Fundos e 308 Planos Municipais. Será
613 encaminhado ofício em resposta ao solicitado. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do**
614 **CEDI:** Aprovado. **10. - Relato da Comissão Temporária do processo eleitoral do CEDI-PR;** A
615 Vice Presidenta Sr^a Adriana Oliveira inicia o relato comunicando que o conselheiro Sr. José Araujo
616 postulou que antes da próxima reunião ordinária deveria acontecer uma reunião desta comissão
617 temporária, aproximadamente na data de 22/03 logo após a reunião da Comissão de
618 Acompanhamento aos Conselhos, neste sentido elucidou que até a data de 24-02 havia 11
619 inscrições, sendo uma para votante e dez para candidatos e votantes, sendo quatro instituições
620 duas com documentação pendentes e duas em análise, as instituições inscritas são em sua
621 maioria são do município de Curitiba, também cientificou a respeito de todas as ações efetuadas
622 para a divulgação e informação referente à inscrição junto aos Escritórios Regionais e Conselhos
623 Municipais, abordando o segmento governamental inteirou que houve o estabelecimento de
624 comunicação com as Secretarias e chefias de gabinete para que se possa dispor neste próximo
625 mandato de conselheiros atuantes, sobre o objetivo de estreitar os laços com aquelas secretarias
626 representadas por suas indicações que não tiveram participação tão pujante junto ao CEDI. Com a
627 palavra o conselheiro Sr. José Araujo aludiu sobre o que já foi cobrado de determinadas
628 secretarias, quais programas, serviços e planos existiam para pessoa idosa, na oportunidade a
629 Secretaria de Indústria e Comércio respondeu que não tinha nada haver com idoso, e a resposta
630 do conselheiro ao secretário através de ofício foi que a indústria poderia estar produzindo
631 produtos e artigos para facilitar a vida da pessoa idosa, e sendo comercializado em lojas próprias;
632 todas as secretarias têm haver com o idoso. Em concordância com o depoimento do conselheiro a
633 gestora do DPPI Sr^a Adriana Oliveira explana que na secretaria de fomento houve situação
634 semelhante, e que é necessário incluir o plano de governo políticas públicas para as minorias, a
635 importância da corresponsabilidade. Também fazendo uso da palavra o conselheiro Dr. Gerson
636 Zafalon Martins comunica que a instituição Amigos do HC efetuara a inscrição até a data de 26-02,
637 menciona sobre os projetos para o público idoso que a instituições vem desenvolvendo,
638 agradecendo a contribuição do conselheiro, também ficou definida a data de 04-03 as 09h00min
639 reunião da comissão, e após algumas ponderações a agenda de reuniões das comissões para o
640 mês de março ficou definida da seguinte maneira: 04-03 as 09h00min reunião da comissão
641 eleitoral, 09-03 as 10h00min reunião da comissão de avaliação do plano estadual, 17-03 as
642 09h30min reunião da comissão de políticas públicas e dia 18-03 as 14h00min live de
643 carregamento no sistema. **9- Relato da Comissão Temporária de Enfrentamento à COVID-19**
644 **nas ILPIs;** a Vice-Presidenta Sr^a Adriana Oliveira versando sobre a vacinação nas ILPIs inicia
645 elucidando que foram abordados os protocolos existentes, as últimas informações da SESA

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



646 sobre a questão de vacinação contra o COVID 19. Passando a palavra para Dr^a Adriane
647 Miró que abre o dialogo falando do plano estadual de vacinação todo sistematizado de
648 distribuição que esta muito bem definida, agora depende da disponibilidade da vacina
649 perto de cem mil doses que esta sendo distribuído para o estado, não há com o que se
650 preocupar, pois isto acontece de uma maneira muito eficaz e quando chega aos
651 municípios à aplicação das doses são imediatamente iniciadas de acordo com as
652 prioridades do plano nacional de imunização – PNI, que é um programa de muito sucesso,
653 sendo 88% dos idosos e trabalhadores da saúde já receberam a primeira dose, e o
654 porquê não foi 100 %, porque há os que tiverem que adiar pelo fato de estarem com
655 COVID, aqueles que recusaram eventos adversos, a segunda dose esta sendo aplicada,
656 porém não registro ainda dos números. O questionamento esta sendo referente à nota
657 estadual orientativa 41 e estão mantidas as restrições e orientações e como há
658 disponibilidade de testes eles continuam sendo feitos dentro do ciclo proposto, porque a
659 proteção conferida pela vacina acontece após 15 dias da aplicação da segunda dose e
660 gira em torno de 50% de eficácia, ou seja, 50% das pessoas estarão protegidas contra
661 uma nova infecção de acordo com os estudos esta proteção aumenta muito para casos
662 graves e chega a 100% nos casos de mortalidade, o detalhe importante é que tais
663 estudos foram feitos com populações mais jovens e mais saudias, não existe estudos com
664 população extremamente frágil como os das ILPIs, desta forma o mundo interiro esta
665 observando como tudo irá se comportar, portanto no idoso mesmo uma CIVID leve ou
666 moderada pode ser o suficiente para desestabilizar o tênue equilíbrio existente então o
667 ideal é o idoso não ter COVID, a transmissão comunitária esta elevadíssima como nunca
668 esteve, portanto não é o momento de relaxar nada, e informa que as vacinações na ILPIs
669 da segunda dose estão em 9.258 idosos residentes e 3.558 trabalhadores e a primeira
670 dose 10.697 idosos e 7.232 trabalhadores isso significa 88% dos idosos
671 institucionalizados. Nenhuma vacina confere proteção de 100% não existe isso, e esta
672 correta, à manutenção de todos os cuidados. Quanto a colocação da Dr^a Rosana
673 Bervervanço referente às recusas de vacinação em Curitiba a Dr^a Adriane menciona que
674 Curitiba é considerado um município pleno tem autonomia para todas as suas ações ,
675 sendo assim a SESA não tem os números referentes a ele , talvez com as integrações
676 dos sistemas futuramente as informações fiquem mais acessíveis, cita também as
677 omissões de informações das ILPIs. Dr^a Rosana aborda que integralização de
678 informações tem que ser uma regra no mundo de hoje e o contrário não é concebível. Dr^a
679 Adriane sugere um comunicado do CEDI e MP direcionado as ILPIs que se mantenham
680 todas as orientações da SESA e questionar quanto às recusas e o motivo em tomar as
681 vacinas. Menciona também que nesta corrida é tudo muito novo e desafiador. O Estado
682 faz a orientação quanto à vacinação e cada município vai definir a execução por se tratara
683 de ser autônomo, o controlo de número de mortes também é muito difícil, as informações
684 não se coadunam o número oficial e ai não entram os de Curitiba, esta em 263 só que a



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



685 realidade é um número maior, após mais algumas considerações finalizou a explanação
686 devolvendo a palavra a Vice-Presidenta Sr^a Adriana Oliveira que aludiu sobre a
687 necessidade de compilar todas as informações em um cadastro único e sobre a ação do
688 CEDI em mobilizar os CMDPIs referentes ao acompanhamento da vacinação, na semana
689 passada foi encaminhada uma nota conjunta CEDI/SEJUF aos CMDPIs que será
690 destinada as ILPIs e postos de saúde orientando sobre o referido assunto cronograma de
691 vacinação e relatou a dificuldade encontrada no diálogo com posto de saúde para obter
692 informações básicas referentes ao plano e cronograma municipal de vacinação. Também
693 aborda sobre a informação extraoficial de que o idoso que se recuse a receber a
694 vacinação a família seria acionada para buscar a pessoa idosa, então a Dr^a Adriane Miró
695 científica ser sua opinião ser um direito da instituição não aceitar o idoso não vacinado
696 que não tenha um motivo para isso. A Dr^a Rosana Bervervanço esclarece que no parecer
697 que criou esta contemplada sim esta situação se a ILPI for particular o contrato poderá ser
698 rei cindido e se for filantrópica ela pode exigir o isolamento e comunicar o MP para que
699 analise adoção de medidas de proteção e controle social. A Gestora do DPPI e Vice-
700 presidenta Sr^a Adriana da ciência que a SEJUF recebeu a informação de que ela estará
701 compondo um grupo de uma rede de controle da gestão pública que fará a fiscalização da
702 vacinação a primeira reunião acontecerá na data de 26/02 no período da manhã. Por fim
703 a Dr^a Adriane informou desconhecer a criação deste grupo e achou ótima a iniciativa de
704 integração intersetorial. **11. – Informes dos Conselheiros e Colaboradores;** fazendo uso da
705 palavra o Presidente Jorge Nei abre para os conselheiros fazer os informes, e não havendo
706 nenhum informe. **12. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os
707 trabalhos da Reunião Ordinária do CEDI-PR.
708